



INDICAÇÃO Nº 209/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: INDICO AO PREFEITO QUE SEJA REALIZADO O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO DISTRITO BATAVO.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição de regularização fundiária no distrito Batavo, vai além da questão jurídica, pois promove impactos sociais, econômicos e ambientais significativos.

A moradia irregular significa estar em condição de insegurança permanente, de modo que, além de um direito social, pode-se afirmar que a morar regularmente é condição para a realização integral de outros direitos constitucionais em sua plenitude.

Dessa forma, a regularização transforma esses terrenos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

HÉLIO SOUSA NETO
Vereador autor (União Brasil)

ARNALDO GOMES DE SOUSA
Vereador coautor (PDT)



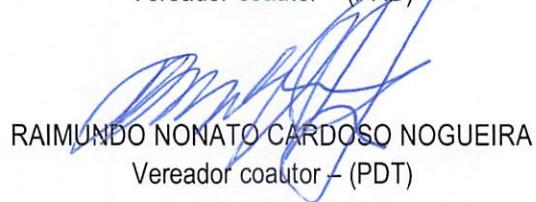
CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUSA NETO (HÉLIO TIVI)


JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador coautor - (PRD)


RAFAEL DE SOUSA NUNES
Vereador coautor - (PRD)


RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA
Vereador coautor - (PDT)


SALMI LUIS NICARETTA
Vereador coautor - (PP)


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador coautor - (PRD)